



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

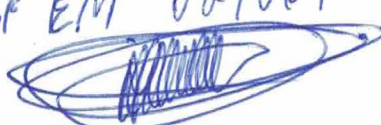
O Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca COOAF-AMAZÔNIA. COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA N.º 2022.001-FME.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 01 DE JUNHO DE 2022.

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Maria Nilda Pereira Neves

RECEBI EM 02/06/22  




Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220362

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 29.940.948/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na ASSENTAMENTO VILA 17 DE ABRIL, portador do CPF nº 831.499.532-00 e do outro lado COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA-COOAF, CNPJ 22.082.665/0001-24, com sede na AV. SÃO GERALDO Nº 174, QUADRA 142 LOTE 174, CENTRO, Eldorado dos Carajás-PA, CEP 68524-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ EDIVAN RODRIGUES, residente na , Eldorado dos Carajás-PA, portador do (a) CPF 621.500.492-87, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE E OS ALUNOS DO ENSINO MEDIO.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 130774 | ABACAXI in natura - Marca.: REGIONAL abacaxi de primeira com casca, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação adequada. Produtos limpos e de boa qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor característico da variedade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUILO   | 4.000,00   | 4,030          | 16.120,00   |
| 131147 | ABÓBORA madura in natura - Marca.: REGIONAL IN NATURA, COM CASCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU D EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. SEM DANOS CAUSADOS POR LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUILO   | 4.000,00   | 4,200          | 16.800,00   |
| 131149 | ABROBRINHA VERDE in natura - Marca.: REGIONAL IN NATURA, COM CASCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU D EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. SEM DANOS CAUSADOS POR LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO   | 3.000,00   | 5,500          | 16.500,00   |
| 11155  | FARINHA DE MANDIOCA seca - Marca.: REGIONAL FINA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NAO FERNTADA OU RANÇOSA, SENDO DO TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO GROSSA, CLASSE BRANCA/AMARELA, OBTIDO RAÍZES DE MANDIOCA DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 9UM) Kg, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOS NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30 Kg. | QUILO   | 3.000,00   | 7,830          | 23.490,00   |
| 131156 | LARANJA in natura - Marca.: REGIONAL FRESCA DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DESENVOLVIDAS E MADURAS COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. ACONDICIONADA EM TELAS DE ATE 15Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUILO   | 5.000,00   | 4,230          | 21.150,00   |
| 131157 | MAMÃO FORMOSA in natura - Marca.: REGIONAL DE 1ª QUALIDADE COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE DEFORMIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM DANOS ORIUNDOS DA COLHEITA, MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUILO   | 1.500,00   | 4,800          | 7.200,00    |
| 131158 | MELANCIA in natura - Marca.: REGIONAL REDONDA, GRANDE, DE 1ª QUALIADÉ, FRESCA COM ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE DEFORMIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM DANOS ORIUNDOS DA COLHEITA, MANUSEIO E TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUILO   | 20.000,00  | 3,670          | 73.400,00   |
| 131160 | POLPA DE abacaxi - Marca.: REGIONAL PRODUTO PASTEURIZADA, SELECIONADA, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS SADIAS, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A EMBALAGEM DE 1kg mantida sob o congelamento a -18°C. deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com os registros nos órgãos obrigatórios com licença de                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUILO   | 4.000,00   | 13,620         | 54.480,00   |

RUA RIO VERMELHO N 01, CENTRO, KM 100





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |          |                  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------------|------------|
| fiscalização do produto emitidas pelos orgaos de<br>fiscalização federal ou estadual e municipal. deverá<br>ser transportado em carro refrigerado ou caixar de<br>isopor conforme legislação vigente. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |          |                  |            |
| 131162                                                                                                                                                                                                | POLPA DE goiaba - Marca.: REGIONAL<br>PRODUTO PASTEURIZADO, SELECIONADO, CONGELADO, OBTIDAS<br>DE FRUTAS SADIAS, AUSENTES DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. A<br>EMBALAGEM DE 1KG MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -18° C.<br>DEVE CONTER A VALIDADE DE MINIMO 06 A 01 ANO COM OS<br>REGISTROS NOS ORGAOS OBRIGATORIOS COM LICENÇA DE<br>MANIPULAÇÃO DO PRODUTO EMITIDAS PELOS ORGAO DE<br>FISCALIZAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E O MUNICIPAL. DEVERA<br>SER TRASPOTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE<br>ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                    | QUILO | 4.000,00 | 13,500           | 54.000,00  |
| 131165                                                                                                                                                                                                | CHOCOLATE em pó - Marca.: REGIONAL<br>CHOCOLATE NATURAL EM PÓ COM 30% A 43% DE CACAU, NO<br>MINIMO 2% DE PROTEINA, ISENTO DE SUBSTANCIA ESTRANHA<br>QUE COMPROMETA A QUALIDADE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE<br>MANTEIGA DE CACAU DE 18%. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DE<br>500g ATE 100g. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE<br>POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE,<br>PRAZO DE VALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ORGAO<br>COMPETENTE (SIM, SIE, SELO, ADEPARA) DE PRODUTOS<br>ARTESANAIS OU S.I.F. | QUILO | 250,00   | 29,000           | 7.250,00   |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |          | VALOR GLOBAL R\$ | 290.390,00 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 14, § 1º (chamada pública) da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de Junho de 2022 extinguindo-se em 02 de Junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

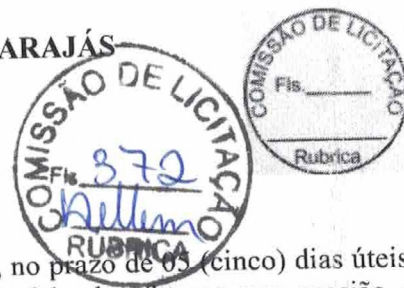
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 290.390,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e noventa reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1501.123610008.2.080 PNAE- Alimentação Escolar Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 290.390,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ELDORADO DOS CARAJÁS-PA, 02 de Junho de 2022

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 29.940.948/0001-09  
CONTRATANTE

  
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF  
CNPJ 22.082.665/0001-24  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**EXTRATO DE CONTRATO**



**CONTRATO N°.....:** 20220362

**ORIGEM.....:** CHAMADA PÚBLICA N.º 2022.001-FME.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF

**OBJETO.....:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE E OS ALUNOS DO ENSINO MEDIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 290.390,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 1501.123610008.2.080 PNAE- Alimentação Escolar Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 290.390,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Junho de 2022